DECRETO N. 1.839, DE 27 DE JUNHO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento Municipal na forma do artigo 4º § 1º da Lei n. 1007/2011 no que tange a Pasta do Gabinete do Prefeito, conforme solicitado pela Diretoria de Finanças – DFI no Processo Administrativo n. 2043/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados à seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.06.17	06.1229207.2091	4.4.90.52	28	R$ 65.000,00
TOTAL				**R$ 65.000,00**

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos advindos de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município